

Mulher é condenada por matar grávida e roubar bebê no Pará

Foto: Reprodução | O crime aconteceu em Marituba, município da Região Metropolitana de Belém. Pelo crime de subtração de incapaz, a ré ainda foi condenada a 1 ano de detenção.

Marielza Rodrigues Ferreira foi condenada a 23 anos de detenção em regime fechado após ser julgada pelo Tribunal do Júri em Belém, nesta segunda-feira, 25 de novembro. A mulher foi acusada de assassinar Clarita de Souza, uma grávida em situação de rua, e roubar o seu filho recém-nascido. O crime aconteceu em Marituba, município da Região Metropolitana de Belém. Pelo crime de subtração de incapaz, a ré ainda foi condenada a 1 ano de detenção.

O crime em Marituba: detalhes do assassinato e roubo de bebê

Em março de 2023, Marielza, então com 38 anos, foi presa logo após cometer o crime. A acusada chegou ao Hospital Divina Providência, em Marituba, com a criança que acabara de nascer. Durante o atendimento, ela afirmou ter dado à luz em casa, mas recusou o atendimento médico, o que gerou desconfiança nas autoridades.

Os policiais, acionados por moradores locais, realizaram uma busca e encontraram o corpo de Clarita de Souza, sob a cama da acusada. A vítima, que estava grávida de seu quinto filho, foi atraída até a casa de Marielza quando pediu uma sandália, devido à sua condição de andarilha.

Como ocorreu o assassinato de Clarita de Souza

Durante a visita, as duas mulheres começaram a discutir, e Clarita se recusou a entregar o bebê. Em um ato de violência, Marielza, armada com uma faca, perfurou a barriga de Clarita

para roubar a criança. Após o ataque, ela escondeu o corpo da vítima e levou o recém-nascido ao hospital, onde alegou ter dado à luz em casa.

Após a denúncia, os policiais conseguiram localizar a acusada e confirmar o crime. A criança sobreviveu ao ataque e foi resgatada.

Justiça feita: sentença de 23 anos

O Tribunal do Júri de Belém, após avaliar as evidências do caso, condenou Marielza Rodrigues Ferreira a 23 anos de prisão por homicídio qualificado e roubo de recém-nascido. A sentença foi proferida no dia 25 de novembro de 2024, marcando o fim de um longo processo judicial.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 25/11/2024/17:04:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>